



PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

ORIGEM: GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

REFERÊNCIA: PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO PROJETO SAÚDE COM MAIS ÁGUA – HORTA COMUNITÁRIA.

1. DO RELATÓRIO

Concernente a prestação de contas final do Projeto Saúde com Mais Água – Horta Comunitária, firmado entre o Município de Lapão por meio do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O INSTITUTO ÁGUA VIVA, registrado sob o Termo de Fomento nº 001/2023 com o escopo de averiguar a execução e o alcance dos objetivos firmados em cumprimento as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Trabalho e a Tabela de Desembolso.

De acordo com o Termo de Fomento (fls. 1), o objeto consiste no apoio financeiro para implantar o projeto saúde com mais água – horta comunitária em ambiente rural para famílias de baixa renda com a presença de crianças de 0 a 12 anos de idade e adolescentes de até 17 anos de idade, e que estejam matriculados em escolas públicas locais, dando a elas oportunidades de integração social.

O valor total da parceria é de R\$ 512.820,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e vinte reais), o repasse foi integralmente feito pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em duas parcelas. Foi realizada transferência da primeira parcela no valor de 399.420,00 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte reais) na data 23 de maio de 2023. Realizou a transferência da segunda parcela no valor de



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) na data 12 de julho de 2024.

2. DA ANÁLISE – EXECUÇÃO DO OBJETO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise de Prestação de Contas Final, referente ao período de março/2023 a outubro/2024, tomando como referência a documentação encaminhada em 17/12/2024 pelo Instituto Água Viva.

A parceria celebrada por meio de Termo de Fomento nº 001/2023 passou pelas alterações que seguem:

ALTERAÇÕES DA PARCERIA		
INSTRUMENTO	OBJETO	VALOR TOTAL
1º TERMO ADITIVO	Termo aditivo qualitativo alteração do cronograma de desembolso.	Sem acréscimo de valor.
2º TERMO ADITIVO	Termo aditivo qualitativo e de prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses.	Sem acréscimo de valor.

Durante a execução do Termo de Fomento nº 001/2023 foram transferidos valores pelo FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE em duas parcelas, totalizando o montante de R\$ 512.820,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e vinte reais), conforme demonstrado na tabela infra:

VALOR TOTAL DA PARCERIA R\$ 512.820,00		
Nº da parcela	1ª	2ª
Valor	R\$ 399.420,00	R\$ 113.400,00



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Data	23/05/2023	12/07/2024
TOTAL: R\$ 512.820,00 (quinhentos e doze mil oitocentos e vinte reais)		

NOTA 1: O Instituto Água Viva recebeu o valor integral da parceria em duas parcelas, conforme segue anexo as notas de pagamento.

I – Análise da execução do objeto:

O referido projeto buscou promover para as crianças e adolescentes um impacto positivo na formação acadêmica, na construção da cidadania e na redução da desigualdade social, possibilitando a participação das crianças e adolescentes em atividades pedagógicas e de orientação sobre alimentação saudável. Além de contribuir para uma sociedade mais equitativa e inclusiva. Foi disponibilizado barracas para vendas dos produtos cultivados na horta pelos responsáveis das crianças e adolescentes como forma de auxiliar na renda familiar e promover um futuro financeiro melhor para essas crianças e adolescentes. Espera-se que o projeto cause impactos de médio e longo prazo permitindo o desenvolvimento socioproductivo dos coletivos participantes, o que é difícil de medir imediatamente após o projeto. Entretanto já podemos afirmar que obtiveram alguns impactos positivos advindos das atividades executadas.

II – Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas: A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

- Objetivo da parceria: Capacitar os adultos responsáveis pelas crianças e adolescentes presentes no projeto com objetivo de constituir a liberdade financeira do ceio familiar, proporcionar crianças e adolescentes por meios das atividades extracurriculares desenvolvidas pelo instituto garantindo a integração social, além do apoio financeiro para as famílias.

- Cumprimento das metas:



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Cumpriu a meta de 50 (cinquenta) vagas na Escola Social do Instituto Água Viva para crianças e adolescentes das famílias beneficiadas;
- Cumpriu a meta do auxílio social no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) previsto para ser pago em quatro meses, foram acrescentadas mais duas parcelas pagas em março e abril de 2024;
- Cumpriu com a entrega da estrutura do terreno para ser executado o projeto;
- Cumpriu a meta da capacitação técnica para as 12 (doze) famílias beneficiadas pelo projeto, promovendo o conhecimento sobre manejo e plantio;
- Cumpriu com a meta de tratamento dentário para as crianças e adolescentes juntamente com seus familiares, foram realizadas duas ações.

III – Análise da execução financeira:

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº 13.019/2014.

A fim de prestação de contas financeira e de comprovação de execução do objeto, o Instituto Água Viva entregou documentação para análise técnica. Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação das prestações de contas teve como pilar as metas apresentadas no Plano de Trabalho e Tabela de Desembolso, análise documental dos relatórios de prestação de contas enviada e da análise financeira.

Resumindo, conforme acima indicado e após verificação das documentações encaminhadas pelo Instituto e considerando todas as atividades/metasp realizadas, além da análise da Comissão de Avaliação e Monitoramento, conclui-se que o objeto pactuado foi cumprido, bem como as despesas realizadas indicam nexosp de causalidade com a receita.

- a) Da devolução do saldo remanescente da conta bancária:



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conforme documentação anterior encaminhada pelo Instituto Água Viva e já analisada foi identificado o valor de R\$ 19.579,24 (dezenove mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) que fora restituído para o FMDCA.

Além disso, após análise da prestação de contas final foi identificado o valor de R\$ 80,68 (oitenta reais e sessenta e oito centavos) que consta como saldo remanescente no Relatório de Execução Financeira e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que sobrou da rubrica de ferramentas. Dessa forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação encaminhou na data 17 de março de 2025 parecer técnico parcial apresentando essas divergências e solicitando a devolução dos valores remanescentes. Na data 26 de março de 2025 vai encaminhado pelo Instituto Água Viva o comprovante de transferência no valor de 1.080,68 (um mil e oito reais e sessenta e oito centavos). O pagamento foi realizado na data 19 de março de 2025.

3. CONCLUSÃO

Ademais, concluo que foram cumpridos, ao passo dos compromissos firmados no Plano de Trabalho e do Termo de Fomento, as metas, os prazos e os indicadores. E acresce que, tomando como referência as atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação em acompanhamento a parceria, notou-se que o Projeto Saúde com Mais Água – Horta Comunitária alcançou o quantitativo indicado para beneficiários, dos diversos povoados e distritos do Município de Lapão.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. A Instituição não cumpriu com todos os gastos previstos nas rubricas do Plano de Desembolso, sendo assim, verificou-se que a Instituição fez a devolução de recursos no valor de R\$ 20.659,92 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

centavos) aos cofres públicos atendendo a Lei nº 13.019/2014, no entendimento dessa gestora não compromete a referida prestação de contas.

Considerando o conteúdo das prestações de contas encaminhadas e dos relatórios presentes no processo, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, uma vez que, o Instituto saneou os apontamentos das prestações de contas encaminhadas.

Lapão, Bahia – 02 de abril de 2025.

TAIHANE DA SILVA FRANCA

GESTORA DO FMDCA